



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 07 de novembro de 2025 - Ano 2025 -Nº 5040 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO N° 1.071/2025 GAPRE-LUCENA

**NOMEIA COMITÊ DE GESTÃO
COLEGIADA DA REDE DE
CUIDADO E DE PROTEÇÃO
SOCIAL DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES VÍTIMAS OU
TESTEMUNHAS DE
VIOLENCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica, e com fulcro na Lei Federal nº 13.431/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os nomes designados para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, sendo a nova composição formada pelas pessoas abaixo indicadas:

I – Dois Representantes da política de Saúde:

Rivaldo da cunha lima Silva
Maria José Francisco de lima

II – Dois Representantes da política de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Rayanne Rachel Gomes Farias
Luziana Dornelas Ferreira

III – Dois Representantes da Política Educação:
Maria Cláudia Correia de Miranda Henriques
Jane Sousa Ribeiro dos Santos

IV – Dois Representantes do Conselho Tutelar:
Elisiaide Araújo Moraes
Fabíola Marcellly Inácio Justino

V – Dois Representantes do Cultura:
Mércia Vieira Falcão
Tatiana Pereira Cruz

VI – Dois Representantes do Turismo:
Juliete Florentino da Silva
Thalyson Cassiano da Silva Araújo

VII – Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA:
Marcos Vinicius do Nascimento Cardoso

Parágrafo único – O exercício das atividades do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência será **NÃO** remunerado.

Lucena – PB, 06 de novembro de 2025.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA

PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.